

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.147 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Resolução Autorizativa nº 4.326, de 24 de setembro de 2013, que autorizou Furnas Centrais Elétricas S.A. a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade, bem como estabeleceu os valores correspondentes das parcelas da Receita Anual Permitida – RAP.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no artigo 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no artigo 12 do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos artigos 6º, § 1º, e 7º, inciso II, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nº 67 e 68, ambas de 8 de junho de 2004, no artigo 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução Normativa nº 643, de 16 de dezembro de 2014, bem como o que consta do Processo nº 48500.000109/2013-65, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Autorizativa nº [4.326](#), de 24 de setembro de 2013, por meio da substituição dos Anexos I e II daquela Resolução pelos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

ANEXO I

I.1.1 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2013-048 - SE Bandeirantes - Banco de autotrafos - 345/230 kV

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2013		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 12 meses a partir de 01/06/2015		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
SE Bandeirantes	I.1.1.1 Instalação, na Subestação Bandeirantes, de um banco de autotransformadores monofásicos 345/230 kV, de 3 x 75 MVA.	35	2.084.750,37	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	2.084.750,37	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.1.2 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2013-048 - SE Bandeirantes - Banco de autotrafos - 345/230 kV

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2016		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 12 meses a partir de 01/06/2015		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
SE Bandeirantes	I.1.2.1 Instalação, na SE BANDEIRANTES, de um módulo de conexão, em 345 kV, para o autotransformador TR 345/230 kV BANDEIRANTES TR5 GO	26	896.188,29	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.2.2 Instalação, na SE BANDEIRANTES, de um módulo de conexão, em 230 kV, para o autotransformador TR 345/230 kV BANDEIRANTES TR5 GO	26	514.660,54	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.2.3 Complementação do módulo geral da SE Bandeirantes com dois módulos de infraestrutura de manobra em 345 kV e em 230 kV, ambos em arranjo barra dupla a cinco chaves.	24	204.156,64	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	1.615.005,46	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.2.1 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2013-049 - SE Itumbiara - Remanejamento e - instalação do TR3 345/230 kV proveniente da SE Bandeirantes

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2013		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 12 meses a partir de 01/06/2015		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
ITUMBIARA	I.2.1.1 Complementação do módulo geral da Subestação Itumbiara para instalação do transformador trifásico 345/230 kV, de 225 MVA, com finalidade de reserva.	33	9.487,13	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	9.487,13	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

I.2.2 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2013-049 - SE Itumbiara - Instalação de - transformador 345/230 kV , com finalidade de reserva.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2016		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 12 meses a partir de 01/06/2015		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
ITUMBIARA	I.2.2.1 Aquisição de autotransformador trifásico 345/230/13,8 kV, de 225 MVA, para atuar como reserva.	35	1.732.574,07	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	1.732.574,07	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

ANEXO II

Prazos para execução dos reforços em instalações de transmissão de energia elétrica.

II.1 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2013-048 - SE Bandeirantes - Banco de autotrafos 345/230 kV

MARCOS		PRAZO (MESES)
12.0	Operação Comercial	Até 12 meses a partir de 01/06/2015

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

II.2 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2013-049 - SE Itumbiara - Instalação de transformador 345/230 kV , com finalidade de reserva

MARCOS		PRAZO (MESES)
12.0	Operação Comercial	Até 12 meses a partir de 01/06/2015

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.